

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2018

SÃO MARTINHO/RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 98.800,00”.**

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1024 – Equipamentos e material permanente – Ampliação da Patrulha Agrícola
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 59.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1136 – Equipamentos e Material Permanente – Manutenção da Educação Infantil
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.300,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica R\$ 6.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2135 – Apoio a Sociedade Cultural São Gregório
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0001 – Encargos Gerais do Município
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física

TOTAL R\$ 98.800,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1014 – Reforma, Acessibilidade, Pintura – Palácio Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de Redes de Água Potável	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
2019 – Manutenção da secretaria de Obras e saneamento	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 6.500,00
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas Vicinais do Município	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1133 – Reforma de Passeios Públicos	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.300,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3393.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO	
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórios, sentenças judiciais	
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES	R\$ 98.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário de Administração